

Submódulo 6.18

Auditagem dos dados de entrada do PMO e suas revisões semanais, dos dados de entrada para formação do CMO em base semi-horária e dos dados de geração apurados

Responsabilidades

Revisão	Motivo da revisão	Data de aprovação
2023.01	Resolução Normativa ANEEL nº 1.075/2023	26/09/2023

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Auditagem dos dados de entrada do PMO e suas revisões semanais, dos dados de entrada para formação do CMO em base semi-horária e dos dados de geração apurados	6.18	Responsabilidades	2023.01	04/12/2023

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. PRODUTOS	3
2.1. Relatórios de auditoria	3
3. RESPONSABILIDADES	3
3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico	3
4. PRAZOS	3
5. REFERÊNCIAS	3

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Auditagem dos dados de entrada do PMO e suas revisões semanais, dos dados de entrada para formação do CMO em base semi-horária e dos dados de geração apurados	6.18	Responsabilidades	2023.01	04/12/2023

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os produtos, as responsabilidades, os prazos e as etapas de processos relativos à auditagem dos dados de entrada do PMO e suas revisões semanais, dos dados de entrada para formação do CMO em base semi-horária e dos dados de geração apurados pelo ONS que impactam no planejamento eletroenergético e na contabilização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

2. PRODUTOS

2.1. Relatórios de auditoria

2.1.1. Apresenta o resultado de cada auditoria realizada pela empresa de auditoria independente, atestando a adequação dos dados ao estabelecido nos Procedimentos de Rede e na regulamentação vigente.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

- (a) Contratar empresa de auditoria independente, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para auditagem dos dados de entrada do PMO e suas revisões semanais, dos dados de entrada para formação do CMO em base semi-horária e dos dados de geração apurados pelo ONS que impactam no planejamento eletroenergético e na contabilização da CCEE.
- (b) Disponibilizar à empresa de auditoria independente os insumos necessários para execução do trabalho de auditoragem.
- (c) Esclarecer as dúvidas da empresa de auditoria independente para fins de validação dos testes de auditoragem.
- (d) Disponibilizar à ANEEL e no site do ONS os relatórios de auditoria emitidos pela empresa de auditoria independente.

4. PRAZOS

Quadro 1 - Prazos para disponibilização dos relatórios referentes aos processos de auditoragem

Atividade	Responsável	Prazo	Periodicidade	Horizonte
1 Disponibilização dos relatórios de auditoria emitidos pela empresa de auditoria independente	ONS	até o último dia útil do mês subsequente ao mês operativo	Mensal	Mês operativo

5. REFERÊNCIAS

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Auditagem dos dados de entrada do PMO e suas revisões semanais, dos dados de entrada para formação do CMO em base semi-horária e dos dados de geração apurados	6.18	Responsabilidades	2023.01	04/12/2023

5.1. Não há referências neste documento.